SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0883

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012/2013

Decreto Nº 012/2013, de 19 de julho de 2013.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Monte Horebe/PB, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, ratifica o art.1 do decreto nº009/2013 de 09 de julho de 2013.

DECRETA:

Art.1 Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dias 30 e 31 de Julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS".

Art. 2 As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe/PB 19 de julho de 2013.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D9010859

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **HENRIQUE DIÓGENES GONZAGA LEITE**, Matrícula n.º **0577** - do Cargo Efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – NÍVEL I**, da Estrutura da Secretaria de Saúde deste Município.

Boa Vista, 19 de julho de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:100FC0F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 205/2013,EXONERAR A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO, GUTAGEMBERG SOARES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 205/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar a pedido, o servidor efetivo, **GUTAGEMBERG SOARES DO NASCIMENTO,** portador da cédula de Identidade **3.119.548 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **059.069.074-40,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé - PB, **19 de julho de 2013.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A9A39CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023 DE 2013 (13ª CHAMADA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2013 (13ª Chamada)

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições,**CONVOCA** o(s) abaixo(s),relacionado(s) no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, localizada na Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228, Centro, neta cidade, munido(a) dos seguintes documentos:

§ 2 fotos 3 X 4 coloridas recentes;
§ Atestado de Antecedentes Criminais;
§ Nº da Conta Corrente em Agência do Banco do Brasil S/A;
§ Declaração ou documento comprobatório que, no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
§ Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé);
§ Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

ORIGINAIS E CÓPIAS OU CÓPIAS AUTENTICADAS

§ Cédulas de Identidade;
§ Resevista ou Alistamento Militar, quando for o caso;
§ Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
§ Carteira Nacional de Habilitação CNH, quando for o caso;
§ C.P.F.
§ Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP ou NIT, quando for o caso;
§ Comprovante de Residência;
§ Certidão de Nascimento ou Casamento;
§ Certidão de Nascimento dos Filhos até 14, se tiver filhos;
§ Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos, se tiver filhos;
§ Declaração da Escola comprovando a freqüência regular do aluno entre e 14 anos, se tiver filhos;
§ Apresentar documento comprobatório da escolaridade correspondente ao cargo que concorreu e constantes do item 2.2 do Edital do certame público pertinente (Diplomas ou Certificados/Certidão).
Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental acompanhado de suas respectivas cópias autenticadas, firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba.
A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta)dias, contados da publicação deste ato de convocação obedecendo o **art.14 da Lei Municipal Nº.366/95 alterada pela Lei 583/2010**.
RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO EM 13ª CHAMADA:

I- MOTORISTA

Clas.	Nome	Pontuação
014	JOÃO EUDES DIAS FURTADO	64,00

II- PROFESSOR DE HISTÓRIA - OPÇÃO 054

Clas.	Nome	Pontuação
003	JANICE CORREIA DA SILVA	63,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, 19 de julho de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B082E550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164 /2013,MANOEL GONÇALO DA SILVA

PORTARIA Nº 164 /2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Manoel Gonçalo da Silva**, matrícula 00.11- 510, para responder pelas suas funções de **Auxiliar de Serviços Gerais,** na Praça da Av. Áurea Dias de Almeida, lotando-o, na Secretaria de Serviços e Desenvolvimento Setorial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D7478525

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Serviços de recuperação de informações social dos servidores de STA da prefeitura municipal de Conceição, do período de**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 18 de Julho de 2013.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:D7E384FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.043 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00052/2013 - 03.06.13 - José Gilvan Geronimo - R$ 36.960,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5B035E9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2013, que objetiva: Execução dos serviços transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: José Gilvan Geronimo - R$ 36.960,00.

Mataraca - PB, 03 de Junho de 2013

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:EE9E4439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 266/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **Maria Aparecida Barbosa dos Santos, CPF N° 237.917.804-68,** do cargo comissionado de **Diretor Escolar – Nível IV**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.07.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B7E40ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 267/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Dimas Jerônimo da Silva, CPF N° 727.826.094-91,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar – Nível IV**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.07.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:966853E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 268/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Sueli Adelino da Silva, CPF N° 066.917.394-00,** para exercer o cargo Comissionado de Diretor de USAB – Unidade de Saúde de Atenção Básica, com lotação na Secretaria de Saúde.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2013, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:86287663

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 044/2013

Olivedos, 16 de julho de 2013.

Homologa os nomes dos membros da Comissão Organizadora Municipal para a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA e dá outras Providências

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Olivedos - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 13/2013 e Portaria nº 043/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam homologados os nomes abaixo discriminados como membros da Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente.
Representante do Comércio:
Josivaldo Gouveia de Lima
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Marconi Borges de Oliveira
Representante dos catadores de lixo**:**
Josinaldo Oliveira dos Santos
Representante dos Trabalhadores:
Jakeline Moura de Almeida
Representante das Comunidades Religiosas:
Henrique Batista Borges
Representantes do Poder Público Municipal:
Maria Izabel Borges de Oliveira
Claudiana Costa de Albuquerque
Constança Denize Dantas Gonçalves

Helon Araujo de Azevedo Cruz
Rita de Cássia Borges de Oliveira Leite
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, 16 de julho de 2013.

MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:2ABC2536

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL Nº 1.500, DE 08 DE MARÇO DE 2013. RESOLUÇÃO Nº 003/13

Picuí, 11 de Julho de 2013.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº **1.500**, de **08** de março de 2013 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 11 de Julho de 2013;
Considerando o processo de Conferências aberto pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
Considerando a necessidade de organização da Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a V Conferência Municipal de Assistência Social 2013, que ocorrerá em âmbito municipal.
I - A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS".

Art. 2º - Designar os Conselheiros, **Hamana Dáphne Barros Henriques, Francineide Oliveira dos Santos, Eva Maria da Silva, Damiana Gomes de Macedo e Neuma Dantas de Lima Cândido** para constituírem a Comissão Organizadora da referida Conferência;
II – Delegar competência à Comissão retro citada para adotar as providências necessárias ao êxito desta Conferência.

Art. 3º- A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-à no dia 25 de julho de 2013 das 07:30 às 17:00 horas.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:08F39CC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS E FILMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00128/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CT Nº 00247/2013 - 15.07.13 - VICENTE CARLOS GAMA CAMINHA ME - R$ 62.745,00

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:22EBBEC3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.08.948.697.232/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no processo administrativo nº. 09.08.948.697.232/2013, concordando com a **DISEPENSA DE LICITAÇÃO** na importância de **R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais) e determinando a contratação de:
01 - Locação de imóvel localizado à SITIO VARZEA COMPRIDA n° S/N, AREA RURAL, Pombal-PB, destinados ao funcionamento do PSF – Programa Saúde da Família – **MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MOURA** - CPF N°**048.758.314-04** – Valor **R$ 290,00** (DUZENTO E NOVENTA REAIS) , mensais, importando no valor total do Contrato por 05 (cinco) meses, a partie de 01/08/2013 em: **R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)**, que serão pagos de conformidade com as cláusulas contidas no contrato parte integrante deste processo.

– **02** - - Locação de imóvel localizado à SITIO COATIBA n° S/N, AREA RURAL, Pombal-PB, destinados ao funcionamento do PSF – Programa Saúde da Família – **JOAO MARCOS SOARES PEREIRA** - CPF N° **106.586.354-33** – Valor **R$ 290,00** (DUZENTO E NOVENTA REAIS), mensais, importando no valor total do Contrato por 05 (cinco) meses, a partie de 01/08/2013 em: **R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)**, que serão pagos de conformidade com as cláusulas contidas no contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 19 julho de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:78CB449D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00143/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel João Carneiro,376 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de Preço para aquisição de material e equipamento odontológico destinado a Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4044.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 19 de Julho de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:6D3196C0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00141/2013

PROCESSO; 08.948.697.229/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 21 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4044

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 17 de Julho de 2013.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3AC0EAF8

GABINETE
DECRETO N.º 1.683, DE 19 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) constante(s) no anexo único deste, para exercer os respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 06 de novembro de 2011 e homologado em 19 de janeiro de 2012 (publicado no D.O.M. em 20 de Janeiro de 2012), de que trata o Edital n.º 01/2011, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2011, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com *caput* deste artigo, a posse coletiva dar-se-á no auditório da Policlínica Avelino Elias de Queiroga, situada a Rua Coronel João Leite, s/n, Centro desta cidade, a partir das 10:00 h do dia 30 de Julho do corrente ano.

§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

Classifi-cação	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	Lei de Criação do Cargo
13º	ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAIS	Assistente Social	30h	Lei n.º 679-A/1990
56º	NILDA DA SILVA MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
57º	JOSE MARCELINO DE SOUSA NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
58º	ALMIR DA NOBREGA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
59º	RITA JULIA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
8º	MAIRIANNE CIBELLE GADELHA DE OLIVEIRA	Professor MAG. I – Zona Urbana	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
9º	ROBERTA ALVES HERCULANO	Professor MAG. I – Zona Urbana	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:7FCEBDFE

GABINETE
DECRETO 1.682, DE 19 DE JULHO DE 2013

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE LOURDES DE SOUSA NÓBREGA.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Senhora Maria de Lourdes de Sousa Nóbrega, que prestou relevantes serviços à sociedade pombalense, especificadamente como mestra, educadora e diretora das nossas escolas, destacando o fato dela ter sido uma das primeiras e mais respeitadas professoras do nosso Município, fato que fomentou a educação local.

RESOLVE:

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C5E0C425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 351/ 2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o principio da supremacia do interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Estado no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração de falta grave no processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Município: **BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA ,** ocupante do cargo público de **Procurador Municipal,** sob matricula n.º 0158-6; **MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FRANÇA**, ocupante do cargo público de **Agente Administrativo**, sob matricula n.º 061-1, **JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE MARTINS**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente Fiscal de Tributos Diversos**, sob a matrícula n.º 0158-7, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de **Sindicância** destinado a apurar os fatos indicados na denúncia constante no termo em anexo. Em especial, deve esta Comissão analisar o ocorrido em confronto com os artigos 132, incisos VII, VIII e IX c/c Artigo 133 incisos V, XIII, XIV a Lei Municipal n.º 717/1991 e demais legislações e normas aplicáveis a espécie.
Art. 2º Tendo em vista as diligencias necessária, autorizo o afastamento parcial dos membros processantes, das suas atividades habituais;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6E221943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 352/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.233/2013 e o paracer favorável emanado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012;
CONSIDERANDO que foi comprovado o vinculo de parentesco entre a requerente e a pessoa assistida;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em pessoa da família, formulado pela(o) servidor(a) **TACIANA SANTOS ASSIS PINHEIRO,** ocupante do cargo público de PROFESSOR**,** MAT. 020-8, referente ao período de 09 a 12 de julho de 2013 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de julho de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6372D613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 353/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.223/2013 e o paracer favorável emanado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012;
CONSIDERANDO que foi comprovado o vinculo de parentesco entre a requerente e a pessoa assistida;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em pessoa da família, formulado pela(o) servidor(a) **SONIA MARIA BATISTA DE ASSIS,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR(A),** MAT. 039-6, referente ao período de 10 de Julho a 07 de setembro de 2013**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de julho de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9A810EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 354/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido de remoção constante no Processo Administrativo n.º 1.256/2013;

RESOLVE:

Art. 1° - REMOVER, a pedido**,** o servidor **WALDICK BEZERRA DE BRITO**, matrícula nº. 054-4, atualmente desempenhando as funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**,** para, a partir desta data, desempenhar as funções na **PRAÇA ACADEMIA JANDIRSON RODRIGUES FERNANDES localizada no Bairro Francisco Paulino** deste Município, em horário estabelecido pelo setor competente.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos 17 de julho de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEAD / PMP n.º 300/2013;
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:2FED3E9D

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL EDITAL DE REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DAS REFERIDAS INSCRIÇÕES DE MUNICIPES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A **Prefeitura do Município de Pombal - PB**, por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação local, torna público aos munícipes inscritos no **Programa de Minha Casa Minha Vida em Municípios com população de até 50mil Habitantes** que está processando a revisão do enquadramento das referidas inscrições nas condições exigidas pelo referido Programa e pela **Cobansa Cia. Hipotecária.**

O Edital tem por finalidade:

A revisão de enquadramento objetiva a exclusão das inscrições cujos titulares estejam vinculados enquadrados nas situações abaixo:

outros programas habitacionais;
que tenham rendimentos familiares superiores aos limites fixados para o PMCMV SUB50;
que sejam adquirentes, cessionários ou proprietários de imóveis residenciais;
que não atendam às convocações para dar prosseguimento aos procedimentos para o atendimento pelo PMCMV SUB50.
exclusão dos beneficiários/munícipes que desistiram formalmente da sua participação ao PMCMV SUB50;
exclusão de beneficiários/munícipes que foram dados como desaparecido pelos seus familiares.

Os inscritos que não preencherem os requisitos do PMCMV SUB50 ou que não atenderem às convocações a eles dirigida serão excluídos do PMCMV SUB50, sem prejuízo da efetivação de novas inscrições visando a participação em novos programas ou projetos habitacionais do Município.

Atendendo ao item F deste edital, a prefeitura por meio do Serviço de Assistência Social informa que serão excluídos do programa PMCMV do Município o(s) seguinte(s) beneficiário(s)/munícipe(s):

Nome	CPF	NIS
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	069.006.006-03	16148933242

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 30 dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

Pombal - PB 09 de Janeiro de 2013

Prefeito Municipal da Cidade de Pombal -PB

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Publicado por:
Vanusa
Código Identificador:9BEE730D

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB EDITAL DE CONVOCAÇÂO

Ao **BANCO COBANSA CIA. HOPOTECÁRIA S/A** e o Prefeito **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de POMBAL-PB, pelo representante edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, convoca os beneficiários abaixo relacionados do **Programa Minha Casa Minha Vida I – PMCMV**, que se encontra em local incerto e não sabido, os quais apesar de todos os esforços enviados não foram localizados, a comparecerem a sede da Prefeitura municipal, localizada na Praca Monsenhor Valeriano Pereira Nº15, no município de Pombal - PB, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data publicada sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, sendo assim substituído por outra pessoa. Informamos, ainda, o não comparecimento dos convocados implicará no cancelamento do contrato firmado com a instituição acima referida.

Beneficiários:

Nome	CPF	NIS
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	069.006.006-03	16148933242

Pombal - PB 09 de Janeiro de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa
Código Identificador:8F9DA626

